



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N° 976/2001

**Concede Titulo de Cidadão
Chapadense ao Ilustríssimo Senhor
"PAULO ROBERTO MÜNER" .**

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais Faz, saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães aprovou, e sua Excelência o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei;

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor "**PAULO ROBERTO MUNER**" , Titulo de Cidadão Chapadense.

Art. 2º A presente honraria baseia-se na Lei Municipal nº 928/00.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor nada data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT em 19 de Novembro de 2001.

Pedro Reindel Fonseca
Prefeito Municipal